

## POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIA

#### **PORTARIA Nº 497/2022-GAB/DGPC/TORNAR SEM EFEITO BELÉM, 15 DE MARÇO DE 2022**

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

R E S O L V E: I - TORNAR SEM EFEITO, a pedido, os termos da PORTARIA Nº 265/2022, de 08/02/2022, que concedeu AFASTAMENTO PARA CANDIDATURA A CARGO ELETIVO para o servidor IPC EDNALDO ARAUJO DOS SANTOS, Matrícula nº 54183794, do, a contar de 08/02/2022;

II - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato; DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado Geral da Polícia Civil

**Protocolo: 772013**

#### **PORTARIA Nº 496/2022-GAB/DGPC/CEDENCIA BELÉM, 15 DE MARÇO DE 2022**

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO o teor do PAE Nº 2021/801819, em que servidor EDNALDO ARAUJO DOS SANTOS solicita licença para exercer o mandato classista, como Diretor Jurídico da FEDERAÇÃO INTERESTADUAL DOS TRABALHADORES POLICIAIS CIVIS DA REGIÃO NORTE - FEPOLNORTE, com manifestação jurídica nº 2180/2021 CONJUR favorável;

CONSIDERANDO que até a data de 08/02/2022 o servidor estava à disposição do Sindicato dos Servidores Públicos da Polícia Civil, de acordo com a PORTARIA Nº 1.588/2021, de 01/01/2022,

R E S O L V E:

I - REVOGAR, a pedido, os termos da PORTARIA Nº 1588/2021, de 01/01/2022, que concedeu LICENÇA PARA DESEMPENHO DE MANDATO CLASSISTA NA ASSOCIAÇÃO NO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ - SINDPOL, ao servidor IPC EDNALDO ARAUJO DOS SANTOS, Matrícula nº 54183794, a contar de 08/02/2022;

II - CONCEDER ao servidor IPC EDNALDO ARAUJO DOS SANTOS, Matrícula nº 54183794, LICENÇA PARA DESEMPENHO DE MANDATO CLASSISTA NA FEDERAÇÃO INTERESTADUAL DOS TRABALHADORES POLICIAIS CIVIS DA REGIÃO NORTE - FEPOLNORTE, pelo período de 09/02/2022 até 07/06/2025;

III - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato; DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado Geral da Polícia Civil

**Protocolo: 772020**

#### **PORTARIA Nº 444/2022-GAB/DGPC/AFASTAMENTO BELÉM-PA, 07 DE MARÇO DE 2022.**

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil).

CONSIDERANDO, os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO, que o Servidor EXPEDITO MARCOS DOS SANTOS NUNES, INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL, matrícula nº 5332400, no dia 18.10.2021, solicitou sua Aposentadoria através do processo nº 2021/1175136, requer ainda seu afastamento com fundamento no §4º do art. 112 da Lei 5.810/94.

CONSIDERANDO, ainda os termos do processo nº 2022/110047.

R E S O L V E:

I - Conceder, a pedido, AFASTAMENTO PARA AGUARDAR APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO para o servidor EXPEDITO MARCOS DOS SANTOS NUNES, INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL, matrícula nº 5332400, o direito de Aguardar sua Aposentadoria sem Comparecer ao Trabalho e sem Prejuízo de sua Remuneração, a contar de 28 DE FEVEREIRO DE 2022.

II - Determinar às Diretorias Administrativas e de Recursos Humanos que adotem as providências cabíveis ao fiel cumprimento do presente Ato. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

**Protocolo: 771958**

#### **PORTARIA Nº 445/2022-GAB/DGPC/AFASTAMENTO BELÉM-PA, 07 DE MARÇO DE 2022.**

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil).

CONSIDERANDO, os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO, que o Servidor JULIO CESAR TEIXEIRA DA SILVA, INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL, matrícula nº 5233402, no dia 04.09.2020, solicitou sua Aposentadoria através do processo nº 2020/682011, requer ainda seu afastamento com fundamento no §4º do art. 112 da Lei 5.810/94.

CONSIDERANDO, ainda os termos do processo nº 2022/125146.

R E S O L V E:

I - Conceder, a pedido, AFASTAMENTO PARA AGUARDAR APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO para o servidor JULIO CESAR TEIXEIRA DA SILVA, INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL, matrícula nº 5233402, o direito de Aguardar sua Aposentadoria sem Comparecer ao Trabalho e sem Prejuízo de sua Remuneração, a contar de 03 DE MARÇO DE 2022.

II - Determinar às Diretorias Administrativas e de Recursos Humanos que adotem as providências cabíveis ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

**Protocolo: 771964**

### DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

#### **BELÉM-PA, TERÇA-FEIRA, 15 DE MARÇO DE 2022.**

#### **PORTARIA N.º 036/2022-DGPC/DIVERSOS**

A Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil/PA, ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.

CONSIDERANDO: a portaria nº182/2020-DC/PCPA, do dia 28 de Outubro de 2020, publicada no DOE Nº34.394 dia 04 de novembro de 2020.

RESOLVE:

I - DESIGNAR nos termos da Lei nº 8666/93 o servidor ERIC MARCOS NUNES CAVALCANTE, Investigador de Polícia Civil, matrícula nº 5332630, para acompanhar como FISCAL a execução do Contrato nº 32/2022 - PC/PA, firmado com a EMPRESA CLUBE DE TIRO DE BELÉM - CTB, CNPJ Nº26.624.907/0001-15, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTANDE DE TIROS, e no seu impedimento o servidor VICTOR FERNANDES BRÍCIO, Investigador de Polícia Civil, matrícula nº 5913932, que assistirá o referido contrato com as mesmas atribuições, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará, desde o início até o término da vigência contratual.

II - ATRIBUIR ao fiscal do Contrato as seguintes atividades:

- a) acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
  - b) registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;
  - c) determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
  - d) rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;
  - e) exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
  - f) exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);
  - g) atestar e encaminhar as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas para a Diretoria de Administração;
  - h) comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;
- III - DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO

Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil/PA.

**Protocolo: 772076**

### CONTRATO

#### EXTRATO DE CONTRATO

#### CONTRATO Nº 32/2022-PC/PA.

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2022.

Partes: Polícia Civil do Estado do Pará. CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e Clube de Tiro de Belém - CTB, CNPJ nº 26.624.97/0001-15

Data da Assinatura: 15/03/2022.

Vigência: Dois meses e meio.

Valor total: R\$=348.047,00

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de estande de tiros.

Processo nº 2022/197874

Orçamento: 40101.06.128.1502.8833.339039.0101